



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 068/2022

Data: 23 de maio de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 009/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 009/2022, Processo Administrativo nº 013/2022, que tem como objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão Presencial nº 006/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, para aquisição de material permanente – bens móveis tipo veículo "novo zero km" modelo SUV, motorização mínima de 2.0 – turbo diesel – tração modelo do ano da fabricação ou do ano posterior "2021/2022", quatro portas, tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros.

**Titular:** Jubar Leite da Silva

**Suplente:** Jacob Robson Rossa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

23 / 05 / 2022



**Carine Maria Strieder**

Agente de Contratação